

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 214/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Daniel da Silva Arruda, Empresário em Nome Individual, pessoa colectiva n.º175 192 219 C.A.E. 74 120, com sede na Rua Juiz Macedo, n.º 9, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 10.504,60 (Dez mil, quinhentos e quatro euros e sessenta euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

14 de Fevereiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.